

RESUMO DAS CONDICIONANTES PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

O Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Rio de Janeiro prevê os seguintes mecanismos para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão:

- reajuste anual das tarifas,
- revisão das tarifas,
- revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato

REAJUSTE ANUAL DAS TARIFAS

O valor das tarifas será reajustado anualmente ou na periodicidade que for fixada na legislação, com base em fórmula paramétrica, que leva em consideração índices econômicos e respectivos percentuais de participação, demonstrado no quadro abaixo.

FORMULA PARAMÉTRICA		
ITENS	ÍNDICE ECONÔMICO	PARTICIPAÇÃO
ÓLEO DIESEL	Coluna 54 da FGV	21%
RODAGEM	Coluna 25 da FGV	3%
VEÍCULO	Coluna 14 da FGV	25%
MÃO DE OBRA	INPC	45%
OUTRAS DESPESAS	INPC	6%

$$P_c = P_o \times \left(0,21 \frac{OD_i}{OD_o} + 0,03 \frac{RO_i}{RO_o} + 0,25 \frac{VE_i}{VE_o} + 0,45 \frac{M_o}{M_o_i} + 0,06 \frac{DE_i}{DE_o} \right)$$

REVISÃO DAS TARIFAS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Uma vez decorrido o prazo de 12 (doze) meses do início da operação dos serviços, o PODER CONCEDENTE realizará o processo de revisão da tarifa com o objetivo de rever seu valor em função da produtividade e eficiência na prestação dos serviços pela CONCESSIONÁRIA.

Novos processos de revisão da tarifa serão realizados a cada período de 4 (quatro) anos,

O processo de revisão do Contrato de Concessão somente ocorrerá nos casos em que a ocorrência de eventos relacionados no Contrato venha resultar em variação do fluxo de caixa projetado do empreendimento, de modo a reduzir ou majorar a TIR (Taxa Interna de Retorno), declarada pela Concessionária em sua proposta comercial.

O processo de revisão das tarifas e/ou do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato, consiste em apurar os custos, receitas operacionais e valores investidos já realizados no sistema, estimar os respectivos valores para os anos restantes do Contrato de Concessão e assim apurar o valor da TIR, comparando-a com a do Contrato.

Ocorrendo variações na análise comparativa da TIR deverão ser implementados mecanismos para reequilíbrio do sistema.

Neste processo são realizadas as etapas e procedimentos de cálculo descritos a seguir.

DETALHAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO

1ª ETAPA – Dimensionamento dos custos envolvidos na prestação do serviço.

Nesta etapa é necessário apurar os dados e custos operacionais do sistema.

1.1. DADOS OPERACIONAIS – em função do padrão de serviço definido pelo Poder Concedente são levantadas: a quilometragem realizada pelos veículos, composição da frota por ano de fabricação e modelos dos veículos.

Estes dados são extraídos pelo sistema de bilhetagem eletrônica que controla diariamente a operação dos veículos nas linhas.

1.2. PLANILHA DE CUSTOS – para cálculo dos custos é adotado uma estrutura de planilha de custos padrão que divide os itens em dois grupos básicos:

- Custos Variáveis do transporte – são os que dependem da quilometragem percorrida pela frota, como o combustível, rodagem, lubrificantes, peças e acessórios.
- Custos Fixos – são os que independem da quilometragem percorrida, como as despesas com pessoal de operação e manutenção, despesas administrativas, despesas com Sistema Inteligente de Transporte, Sistema de Controle e Monitoramento da Frota, seguros e depreciação do veículo.

Para cada item de custo são adotados coeficientes de consumo (como por exemplo – consumo de óleo diesel e vida útil dos pneus), parâmetros e métodos de cálculo (como por exemplo – quantitativo e horas trabalhadas pelos motoristas e cobradores, encargos sociais trabalhistas), bem como os preços dos insumos utilizados.

2ª ETAPA – Dimensionamento da receita bruta e líquida gerada na prestação do serviço de transporte

Nesta etapa a receita total do sistema é separada nos seguintes grupos, em função dos impostos incidentes:

- 2.1. RECEITA TARIFÁRIA – levantada com base no número de passageiros transportados, forma de pagamento (em dinheiro ou cartão eletrônico) e os valores tarifários efetivamente pagos pelos usuários do sistema (passagem inteira, com desconto das integrações (BUC e BU) e das gratuidades legais existentes).

Estes dados são obtidos através do Sistema de Bilhetagem Eletrônica instalado nos veículos do Sistema de transporte.

3ª ETAPA – Fluxo de Caixa da Concessão e a Taxa interna de retorno - TIR

O fluxo de caixa é um recurso fundamental para os gestores analisarem a movimentação financeira (as entradas e saídas de recursos financeiros) durante o período de vigência do Contrato de Concessão.

O fluxo de caixa da Concessão considera as ENTRADAS DE CAIXA e as SAÍDAS de CAIXA, da seguinte forma:

3.1. ENTRADAS DE CAIXA

- Resultado Líquido – é a receita líquida deduzindo-se os custos operacionais e de manutenção, além da depreciação.
- Valores não desembolsáveis – valores anuais referente a depreciação da frota

3.2. SAÍDAS DE CAIXA

- Investimento – valor investido na compra de veículos, garagens e nos sistemas inteligentes de transportes, monitoramento e controle da frota.

3.3. SALDO DE CAIXA – resultante da diferença entre as entradas e as saídas de caixa.

Com base no fluxo de caixa dimensionado calcula-se a Taxa interna de retorno TIR, definida como sendo a taxa de juros que faz com que dois conjunto de capitais (um de entradas de caixa e outro de Saídas de caixa) tenham o mesmo valor atual. A TIR representa a taxa de lucratividade do Concessionário.

Em seguida, compara-se o valor da TIR calculada com a estabelecida no Contrato de Concessão. Ocorrendo variações na análise comparativa da TIR deverão ser implementados mecanismos para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, são eles:

- reajuste das tarifas;
- revisar o subsidio extratarifário;
- revisar a carga tributária incidente tanto sobre a receita quanto sobre os preços dos insumos utilizados pelo setor;
- revisar o prazo da Concessão.

Estes mecanismos poderão ser adotados individualmente ou em conjunto.